

Unidade: **HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO**

Nº	FORNECEDORES		CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	DATA	FORMA PAGTº	PRAZO ENTREGA
	FSLT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA		20.819.699/0001-23				MENSAL	
	SIQUEIRA E CARRIJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - AGIR		33.136.039/0001-90				MENSAL	
1	AMME SAÚDE LTDA - IBGC		39.936.412/0001-73				MENSAL	
Item	Qtde	Especificações dos Produtos/Serviços	FSLT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E		SIQUEIRA E CARRIJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		AMME SAÚDE LTDA - IBGC	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	5	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA VASCULAR, PELO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS DE MACHADO - HERSO.	R\$ 60.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 84.240,00	R\$ 421.200,00	R\$ 157.150,00	R\$ 785.750,00
2	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor Total			R\$	300.000,00	R\$	421.200,00	R\$	785.750,00

Empresa Vencedora

Fundamentação:

FSLT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA

De acordo com o que estabelece o inciso IX e § 2º do Art. 15, do Regulamento para os Procedimentos de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações do IPGSE

Valor Total R\$

300.000,00

EXECUÇÃO / DATA:

DATA: ___/___/___

Gutierrez Alves Cruvinel
Assistente Administrativo II
CPF: 706.356.391-22
IPGSE

Setor de Contratos -Carimbo

CONFERIDO

DATA: ___/___/___

Karla Eliani Blau
Chefe Setor de Contratos
CPF: 643.005.441-15
IPGSE

Autorização

DATA: ___/___/___

Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO (Carimbo)

